



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **EDERSON AUGUSTO DREHMER**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.427.524/0001-20, com sede na Rua Hortêncio Flores, nº 391, bairro centro, na cidade de Pontão/RS, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2025.

1.

De conformidade com memorando interno do Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, fica aditado 25% do valor contratual, passando o valor mensal ser de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais).

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas no presente instrumento.

3.

As partes elegem o foro da Comarca de Passo Fundo para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente termo aditivo de contrato.

4.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma.

Ernestina, 13 de outubro de 2025.

ODIR JOAO BOEHM:43745032004

Assinado de forma digital por ODIR

JOAO

BOEHM:43745032004

Dados: 2025.10.13

14:56:21 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDERSON AUGUSTO DREHMER
CONTRATADA